



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 5.876.419,33 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	224.600,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Desenvolvimento	5.000.000,00
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	Manutenção e Aquis. de Mat. para Unidade de Produção	628.819,33
09.0901.08.244.0117.2726.339036.100	Manutenção das Atividades de CREAS/PAEFI	23.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 5.876.419,33

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de **R\$ 5.876.419,33 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339030.170	Manutenção e Aquis. de Mat. para Unidade de Produção	853.419,33
09.0901.08.244.0117.2997.339030.100	Manutenção das Atividades da OSC	23.000,00
11.1101.15.453.0097.2897.336045.100	Criação e Implantação do Projeto "Transporte Tarifa Zero"	5.000.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 5.876.419,33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 16 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal